



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA SEGURO
SURA PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2024**

Objeto: contratação de serviços de seguro veicular conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **SEGUROS SURA S.A.** para os lotes 01 com o respectivo valor:

Lote 01: R\$113.000,00 (cento e treze mil reais)

Por ter a proposta apresentado descontos superiores a 30% (trinta por cento), a licitante foi convocada a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

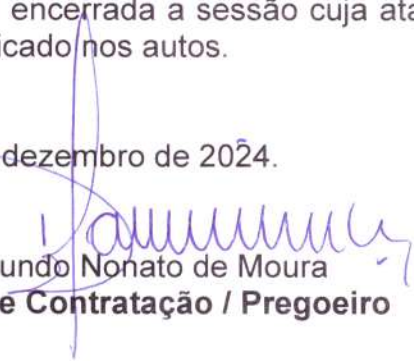
Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Transportes e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante do processo, informando que a licitante comprovou a exequibilidade de sua proposta.

Desta feita a propostas da licitante **SEGUROS SURA S.A** foi aceita e classificada para o certame.

A sessão foi suspensa para recebimento e análise dos documentos de habilitação com abertura conforme informado no chat da Plataforma Licitar.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de dezembro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Ofício nº: 220/2024

Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Assunto: Parecer de Análise da Exequibilidade da Proposta

Destinatário: Secretaria Municipal de Administração – Setor Licitação - PREGÃO 88/24

PARECER DE ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024

OBJETO: Contratação de Seguro Veicular para atender as demandas dos veículos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assunto: Exequibilidade da proposta da a empresa Seguros Sura S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, n ° 1530, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP.

DA EXEQUIBILIDADE

Segundo o artigo 59 da Lei nº. 14.133/2021,

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.” (grifo nosso)

O parágrafo 2º do mesmo artigo traz que:

“§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO, SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
CEP:35935-000 – TEL(31)3820-1800

Assim, em observância ao dispositivo legal e o entendimento que a declaração de inexecutabilidade, deve ser precedida da solicitação de comprovação, que a empresa declarada vencedora comprovasse que consegue realizar a obra no valor proposto e a cientificou da caução adicional para a contratação, conforme consta no Edital.

A licitante, juntamente com a declaração de executabilidade, certidão de apontamentos, contratos com a comprovação da experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços, DECLARA, sob as penas da lei, que é plenamente executável, em fiel observância aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como pela IN nº 73/2022, e em respeito à integralidade das exigências do Edital, assegurando-se a viabilidade do valor para a adequada execução de todas as obrigações contratuais, sempre em prevalência do interesse público.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, observando a planilha de composição de custo de preços da licitante, visando a obtenção do menor preço e a mais ampla competitividade, observando o seu atendimento às exigências do edital e aos critérios de aceitabilidade previstos no Pregão Eletrônico nº 88/2024, procede com a classificação da proposta da Seguros Sura S/A.

Certos do pronto atendimento, agradecemos desde já pela atenção, colocando-nos à inteira disposição de V. S.ª para quaisquer esclarecimentos

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 12 de dezembro de 2024.



Breno Augusto Aranda Vieira
Secretário Municipal de Transportes